



PROTOCOLO	:	824828/2021
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
ASSUNTO	:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2022 do Município de ROSARIO OESTE.

Assim, sugere-se que seja **APENSADO** aos autos do processo de Contas de Governo, nº 89036/2022 para análise.

É a informação.

Sexta Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá, 13 de junho de 2023.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

